



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PARECER DA COMISSÃO Nº 2 / 2023 - CISTAEs/UNIFAP (11.02.21)

Nº do Protocolo: 23125.002145/2023-39

Macapá-AP, 25 de Janeiro de 2023

Parecer CIS-TAES UNIFAP

Assunto: Processo: [23125.032760/2022-59](#) — Afastamento do(a) Servidor(a) **RAILDO DE SOUSA MACHADO**

- **Programa:** Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), **Nível:** Doutorado em Ciência da Informação — **Local:** Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília-SP
- **Concentração:** DOUTORADO — **Linha de Pesquisa:** LINHA 1 - INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA. **Orientador:** Rachel Cristina Vesu Alves / Fabiano Ferreira
- **Período do afastamento:** 01/03/2023 a 01/03/2027. (**requerimento de afastamento para qualificação. Constante nos autos deste processo de ordem #01**).

DA MANIFESTAÇÃO

A comissão interna de supervisão da carreira dos servidores técnicos administrativos em educação, conforme a lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união e em consonância a [resolução nº 16/2013](#), que aprova o regulamento de afastamento dos servidores técnicos administrativos em educação. Vem, por meio deste, manifestar-se sobre a documentação apresentada pelo(a) servidor(a): **RAILDO DE SOUSA MACHADO**. Mat. Siape nº **1732925**.

DA ANÁLISE

Após análise do processo. Esta comissão, **manifesta-se pela regularidade documental apresentada**, e por meio deste parecer, salienta que a qualificação do servidor é fundamental instrumento de aprimoramento institucional. Onde não apenas a administração pública federal constata o desejo de maior qualificação funcional de seus integrantes suprido, mas atende aos anseios da comunidade interna e externa por serviços melhores, mais qualificados e de excelência.

Considerando:

- Parecer/ciência positivo da chefia imediata e da equipe de trabalho, que acredita que os processos e fluxos de atendimento da instituição precisam ser permanentemente planejados, executados e avaliados. Buscando-se a qualidade do atendimento à comunidade interna e desta forma, afirmando a importância da qualificação de seu servidor, para o aprimoramento das atividades desenvolvidas e serviços prestados e por isso, visa organizar-se de modo a possibilitar a participação dos servidores em atividades de formação. Além disso, a exemplo do que já ocorre, as atividades continuarão a ser planejadas e executadas coletivamente e cooperativa sem prejuízo à instituição.
- Que todos os documentos solicitados estão apresentados no processo;
- A existência de vagas para Afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação.

DA CONCLUSÃO/SITUAÇÃO

- **Inserção nos autos, o mesmo será homologado), ciência da chefia imediata [unidade de lotação: CAMPUS MAZAGÃO - CAMPMZG \(ADMINISTRATIVO/ACADÊMICO\)](#), neste mesmo parecer, unidade sem chefia, sendo a **CAMPMZG/PROGRAD**.**
- Sendo assim, a CIS manifesta-se **favoravelmente** à solicitação do(a) servidor(a) **RAILDO DE SOUSA MACHADO, CPF: ***.481.002-**- Siape: 1732925**, e encaminhará o processo para homologação do resultado preliminar.

(Assinado digitalmente em 25/01/2023

14:14)

**DEMOSTHENES ARABUTAN
TRAVASSOS DA SILVA**

*COORDENADOR
Matricula: 1804100*

(Assinado digitalmente em 25/01/2023

15:47)

JESSE DA COSTA MACIEL

*AUX EM ADMINISTRACAO
Matricula: 2177509*

(Assinado digitalmente em 25/01/2023

12:04)

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE

*COORDENADOR ADJUNTO
Matricula: 3961971*

(Assinado digitalmente em 25/01/2023

15:46)

RENATO ARAUJO DA SILVA

*COORDENADOR
Matricula: 3058012*

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de
emissão e o código de verificação: **050af9aea9**